

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Direcção Comercial e Vendas .....	MKT	Semestral	234	T: 22; TP: 22; TC: 10; S: 4; OT: 2 .....	9	(a)
Análise de Mercados e Consumidores ...	MKT	Semestral	234	T: 22; TP: 22; TC: 10; S: 4; OT: 2 .....	9	(a)
Imersão Experiencial .....	MKT	Semestral	312	TC: 20; S: 5; OT: 5 .....	12	

(a) A escolher duas.

**4.º semestre**

## QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Tese; Projecto Profissional; Estágio Profissional.	MKT	Semestral	780	T: 10; S: 5; OT: 15 .....	30	(a)

(a) A escolher uma.

**Despacho n.º 14 835-B/2007**

## ANEXO

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Gestão do Turismo na Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Transmita-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Maio de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada de Lisboa.

2 — Especialidade — Gestão do Turismo.

3 — Grau — mestre.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do curso — dois anos

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Economia .....	Eco	7,5	
Gestão .....	Ge	15	
Modelos Quantitativos .....	Mat	7,5	
Turismo .....	Tur	90	
<i>Total</i> .....		120	

7 — Plano de estudos:

**Universidade Lusíada de Lisboa****Gestão do Turismo****Grau de mestre****1.º ano**

## QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Planeamento do Turismo .....	Tur	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Marketing de Serviços Turísticos .....	Tur	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Gestão de Produtos Turísticos e Inovação .....	Ge	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Estudos de Mercado e Estatística Multivariada .....	Mat	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Gestão de Marca dos Destinos Turísticos .....	Tur	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Modelos de Gestão em Turismo .....	Tur	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Projecto de Investimento Turístico .....	Ge	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Economia do Turismo .....	Eco	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação .....	Tur	Anual	1600	OT: 50 .....	60	(a)
Projecto .....	Tur	Anual	1600	OT: 50 .....	60	(a)

(a) A escolher uma.

## Despacho n.º 14 835-C/2007

A requerimento da Fundação Minerva — Cultura — Ensino e Investigação Científica, entidade instituidora da Universidade Lusíada, cuja criação foi autorizada, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100-B/85, de 8 de Abril, pelo despacho n.º 135/MEC/86, de 21 de Junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 28 de Junho de 1986;

Considerando o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro;

Instruído, organizado e apreciado o processo nos termos dos artigos 68.º e 71.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março;

Colhido o parecer da comissão de especialistas a que se refere o artigo 70.º do referido decreto-lei;

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 69.º daquele diploma:

Determino:

1 — É autorizado, nos termos do anexo ao presente despacho, o funcionamento do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre na especialidade de Ciências do Património — Educação e Promoção Cultural pelo Património na Universidade Lusíada.

2 — Transmite-se à Direcção-Geral do Ensino Superior, que notificará a entidade instituidora e promoverá a publicação do presente despacho na 2.ª série do *Diário da República*.

24 de Maio de 2007. — O Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, *José Mariano Gago*.

## ANEXO

1 — Estabelecimento de ensino — Universidade Lusíada.

2 — Especialidade — Ciências do Património — Educação e Promoção Cultural pelo Património.

3 — Grau — mestre.

4 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, necessário à obtenção do grau — 120.

5 — Duração normal do curso — dois anos.

6 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau:

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências do Património .....	C. Pat.	97,5	
Direito .....	Dir.	7,5	
História .....	Hist.	15	
<i>Total</i> .....		120	

7 — Plano de estudos:

## Universidade Lusíada de Lisboa

## Ciências do Património — Educação e Promoção Cultural pelo Património

## Grau de mestre

## 1.º ano

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Património: Bases e Critérios para a sua Divulgação .....	C. Pat.	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Conceitos e Legislação na Estrutura de Intervenção do Património.	Dir.	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Cultura e Património Concelhio .....	C. Pat.	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Processos Interpretativos e Rotas do Património .....	C. Pat.	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Função Social dos Museus .....	Hist.	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Bases e Critérios para um Inventário do Património .....	C. Pat.	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
A Museologia do Património Material e Imaterial .....	C. Pat.	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	
Metodologia do Trabalho Científico .....	Hist.	Semestral	203	TP: 15; OT: 20 .....	7,5	

## 2.º ano

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)
Dissertação .....	C. Pat.	Anual	1600	OT: 50 .....	60	(a)
Projecto .....	C. Pat.	Anual	1600	OT: 50 .....	60	(a)

(a) A escolher uma.